



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.235,00 (um mil , duzentos e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.116 - MANUT.DESPESAS GABINETE DO PREFEITO

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 180,00

Ficha: 00009

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

Programa.....: 0139 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Proj/Ativ.....: 1.280 - CONSTR/AMPLIAÇÃO REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 324,00

Ficha: 00444

Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0296 - DIREITOS HUMANOS

Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO TUTELAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 731,00

Ficha: 00586

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.235,00 (um mil , duzentos e trinta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.197 - MANUT.DESPESAS JUNTA SERVIÇO MILITAR-JSM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA****DECRETO Nº 00009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 324,00

Ficha: 00028

Subfunção.....: 813 - LAZER

Programa.....: 0127 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Proj/Ativ.....: 1.057 - IMPLANTAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 911,00

Ficha: 00038

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE JANEIRO DE 2023
